



## 01º (PRIMEIRO) ADITIVO AO TERMO ESPECÍFICO – TRABALHO EM FERIADOS

**SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE**, CNPJ nº 17.265.885/0001-53, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Nadim Elias Donato Filho;

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA**, CNPJ nº 17.220.179/0001-95, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Jose Cloves Rodrigues; e,

**EMPRESA** pertencente a categoria econômica do comércio lojista;

celebram a presente **01º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO ESPECÍFICO – TRABALHO EM FERIADOS**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – ADEQUAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescido o Parágrafo Décimo Primeiro à Cláusula Terceira do Termo Específico – Trabalho em Feriado, ora aditado, com a seguinte redação:

#### PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

Em razão do feriado do dia 08 (oito) de dezembro (Imaculada Conceição) coincidir com o domingo, as empresas do comércio varejista estabelecidas em **Shopping Center**, cuja categoria econômica seja representada pelo SINDILOJAS/BH em Belo Horizonte/MG, poderão utilizar do labor de seus empregados no horário das 10:00 hs (dez horas) às 22:00 (vinte e duas horas), desde que respeitada a jornada de trabalho estabelecida em no máximo 08 (oito) horas, com no mínimo 01 (uma) hora de intervalo para descanso e alimentação, sendo que eventual jornada de trabalho extraordinária será remunerada com acréscimo do adicional de 70% (setenta por cento) sobre o valor da hora normal.

#### Disposições Gerais

#### Outras Disposições

### CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo Específico – Trabalho em Feriado, celebrado entre as partes ora convenientes por meio de adesão.

### CLÁUSULA TERCEIRA – EFEITOS

E, para que produza seus jurídicos efeitos, o presente 01º (Primeiro) Termo Aditivo ao Termo Específico – Trabalho em Feriado, foi lavrado em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte,

**EMPRESA [Estabelecimento qualificado na forma do boleto quitado]  
Sócio / Presidente / Diretor / Administrador / Procurador**



**Sindicato dos Comerciários  
de Belo Horizonte e Região**

**SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE  
Nadim Elias Donato Filho - Presidente**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO  
METROPOLITANA  
José Cloves Rodrigues - Presidente**